CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02398/2023
DATA: 27/11/2023
PROCESSO Nº 10833813/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39211390	SINTETICO PU ECO SOFT EPM1 S 49 - CHAPA DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, REFORÇADA COM SUPORTE TÊXTIL EM FALSO TECIDO, CONTENDO EM PESO, NA PARTE TÊXTIL, 100% DE FIBRAS SINTÉTICAS, ESPESSURA TOTAL DE 1,3 MM, DE BASE NÃO COAGULADA, LARGURA DE 1,42 M E GRAMATURA APROXIMADA DE 510G/M². PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 27/11/2023 às 14:18 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: A88BE43E5F264A4399B8D30DF53C812B

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 27/11/2023 às 14:18 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: A88BE43E5F264A4399B8D30DF53C812B

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 27/11/2023 às 14:18 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: A88BE43E5F264A4399B8D30DF53C812B